

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O      N° 353/72

Aprovado em 10/8/72

PROCESSO : CEE N° 680/72

INTEEESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO : Doutoramento de ASIEL BONFIN

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. CEE n° 680/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutoramento de ASIEL BONFIN, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:
  - a) Dr. Otto Weinbaum
  - b) Dr. Octávio Gaspar de Souza Ricardo
  - c) Dr. Mauricio Prates Campos Filho

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Oswaldo aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
Em 3 de maio de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente -